

# Políticas Corporativas Alupar

## Política de Meio Ambiente



**ALUPAR**

12/8/2020

Criação: Comitê de Sustentabilidade

Revisão: 01 – Elaboração inicial

Tipo de Acesso: Livre

Elaborado por:

Comitê de Sustentabilidade

Comitê de Sustentabilidade

Revisado por:

Comitê de Sustentabilidade

Comitê de Sustentabilidade

Aprovado pelo:

Conselho de  
Administração em

12/08/2020

Padronizado por:

Nayara Irias

Escritório de Gerenciamento  
de Projetos e Processos



POLÍTICA CORPORATIVA

**Alupar**

Políticas Corporativas Alupar

## Política de Meio Ambiente

### SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES DE CONTROLE .....	3
2	OBJETIVO .....	4
3	ABRANGÊNCIA.....	4
4	ÁREAS ENVOLVIDAS.....	4
5	VIGÊNCIA .....	4
6	CONCEITOS / DEFINIÇÕES .....	4
7	REFERÊNCIAS.....	5
8	FUNDAMENTOS REGULATÓRIOS.....	5
9	DIRETRIZES GERAIS .....	5
9.1	CONSIDERAÇÃO DE QUESTÕES AMBIENTAIS NA TOMADA DE DECISÃO .....	5
9.2	PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS.....	5
9.3	GESTÃO AMBIENTAL RESPONSÁVEL.....	5
9.4	MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO AMBIENTAL .....	6
9.5	ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL .....	6
9.6	REDUÇÃO DA EMISSÃO DE CARBONO .....	6
9.7	INCENTIVO AO USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS.....	6
9.8	EXTENSÃO DESTES PRINCÍPIOS AOS FORNECEDORES.....	6
10	RESPONSABILIDADES .....	6
11	ANEXOS .....	7
12	APROVAÇÕES DO DOCUMENTO .....	7
13	DIVULGAÇÃO .....	7



Validado pelo  
EGP&P

Política Corporativa Alupar  
Meio Ambiente

Versão:  
01

Emissão:  
12/08/20

Validade:  
12/08/21

Página:  
2 de 7

Código:  
MEA-001

## 1 INFORMAÇÕES DE CONTROLE

VERSÃO	DATA	TIPO DE REVISÃO	DETALHAMENTO
01	08/2020	Novo	Criação da nova política.
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			

### Tipos de Revisão

- **Inclusão:** Inclusão de informação não existente na versão anterior.
- **Exclusão:** Exclusão de informação existente na versão anterior.
- **Alteração:** Alteração ou ajuste de informação já existente na versão anterior.
- **Novo:** Indica que o normativo foi criado, que corresponde a primeira versão do documento.



## 2 OBJETIVO

A Política de Meio Ambiente objetiva fornecer as diretrizes de atuação da Alupar nas questões ambientais associadas a suas atividades, bem como nortear as ações de relacionamento com os fornecedores, clientes, órgãos públicos, acionistas e comunidades.

## 3 ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica aos departamentos e colaboradores da da Alupar Investimento S.A e todas as suas controladas, em todos os níveis hierárquicos.

Ocorrendo incorporação de novas concessionárias ou constituição de novas empresas, essas diretrizes passam a ser válidas para as mesmas.

## 4 ÁREAS ENVOLVIDAS

Todos os Departamentos da Companhia.

## 5 VIGÊNCIA

Esse documento assim como os demais documentos normativos da companhia, terá vigência de 12 meses a partir da data de sua publicação.

Caso a validade expire sem as devidas validações das áreas, o mesmo será considerado como atualizado e será republicado com a nova data e com o nome do gestor responsável pelo processo.

## 6 CONCEITOS / DEFINIÇÕES

CONCEITOS	DEFINIÇÃO
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS	Conjunto de 17 Objetivos e 169 metas universais, integradas e indivisíveis, estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas no ano de 2015, onde líderes mundiais comprometeram-se em uma ação comum, através de uma agenda ampla e universal, à ser implementada até 2030, com o desafio de criar um caminho rumo ao desenvolvimento sustentável coletivo, do desenvolvimento global e da cooperação vantajosa para todos.
Organização das Nações Unidas – ONU	Organização internacional formada por países que se reuniram voluntariamente pra trabalhar pela paz e o desenvolvimento mundiais.





POLÍTICA CORPORATIVA

**Alupar**

Sustentabilidade

É a capacidade de suprir as necessidades da geração atual, sob os aspectos econômicos, sociais e ambientais, garantindo a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.

## 7 REFERÊNCIAS

- ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental;
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU - Agenda 2030;
- Política de Sustentabilidade.

## 8 FUNDAMENTOS REGULATÓRIOS

Não Se Aplica.

## 9 DIRETRIZES GERAIS

A atuação da Companhia busca a preservação do meio ambiente, adotando medidas preventivas e mitigatórias em suas atividades. O nosso compromisso ambiental visa o respeito à natureza e às comunidades inseridas nos projetos, minimizando os impactos negativos e potencializando os efeitos positivos; conforme pautado pelos seguintes princípios:

### 9.1 CONSIDERAÇÃO DE QUESTÕES AMBIENTAIS NA TOMADA DE DECISÃO

Análise das questões ambientais como base para tomada de decisão, buscando conhecer e adotar posições condizentes com os desdobramentos ambientais associados aos nossos negócios.

### 9.2 PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

Fomento a adoção de boas práticas ambientais que colaborem com a utilização racional dos recursos naturais e prevenção à degradação ambiental em todas as nossas atividades.

### 9.3 GESTÃO AMBIENTAL RESPONSÁVEL

Adoção de um sistema de gestão integrado no qual os impactos das atividades sejam administrados de forma preventiva, buscando a minimização dos riscos ambientais e sociais associados aos nossos negócios.



Validado pelo  
EGP&P

Política Corporativa Alupar  
Meio Ambiente

Versão:  
01

Emissão:  
12/08/20

Validade:  
12/08/21

Página:  
5 de 7

Código:  
MEA-001



POLÍTICA CORPORATIVA

**Alupar**

#### 9.4 MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO AMBIENTAL

Estímulo a análise crítica e adoção de abordagens inovadoras que colaborem para melhoria contínua do nosso desempenho ambiental.

#### 9.5 ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Comprometimento de todos no atendimento à legislação ambiental e às regulamentações vigentes aplicáveis as atividades da companhia.

#### 9.6 REDUÇÃO DA EMISSÃO DE CARBONO

Comprometimento com redução de emissão de carbono das atividades associadas aos nossos negócios.

#### 9.7 INCENTIVO AO USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

Incentivar investimentos em geração com foco em PCHs (pequenas centrais hidrelétricas), parques eólicos e centrais fotovoltaicas.

#### 9.8 EXTENSÃO DESTES PRINCÍPIOS AOS FORNECEDORES

Extensão dos princípios desta Política Ambiental para nossos fornecedores e prestadores de serviço.

## 10 RESPONSABILIDADES

MATRIZ RACI		
Atividades do Processo	TODOS OS COLABORADORES	ALTA ADMINISTRAÇÃO
Implementar e aplicar os padrões estabelecidos na política.	R	
Utilizar as diretrizes pré-estabelecidas em suas atividades diárias.	R	
Disseminação da cultura sustentável pelos gestores/administradores da Alupar.		R
Fomentar as iniciativas de preservação ambiental e impulsionar a implementação de ações sustentáveis visando o alinhamento com as estratégias de negócios da Companhia.		R

R = responsável (responsável pela execução) / A=aprovador (aprova o trabalho) / C=consultado (dará informações para completar o trabalho) / I = informado (pessoa que deverá ser informada)



Validado pelo  
EGP&P

Política Corporativa Alupar  
Meio Ambiente

Versão:  
01

Emissão:  
12/08/20

Validade:  
12/08/21

Página:  
6 de 7

Código:  
MEA-001



POLÍTICA CORPORATIVA

**Alupar**

## 11 ANEXOS

Não Se Aplica.

## 12 APROVAÇÕES DO DOCUMENTO

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade as aprovações destes documentos e suas revisões seguirão por e-mail com o De Acordo do dono dos processos e das áreas intervenientes, sendo de responsabilidade do dono do processo a solicitação de todas as aprovações e envio das evidências para a área de Processos.

## 13 DIVULGAÇÃO

A Divulgação do material é de responsabilidade da área, assim como a garantia pelo entendimento das informações.



Validado pelo  
EGP&P

Política Corporativa Alupar  
Meio Ambiente

Versão:  
01

Emissão:  
12/08/20

Validade:  
12/08/21

Página:  
7 de 7

Código:  
MEA-001